



Indicação Nº 1114/2026

Súmula: "Indico a intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal na ETEC de Itapevi e região, no horário das 19 às 22 horas. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal na ETEC de Itapevi e região, no horário das 19 às 22 horas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal na ETEC de Itapevi e região, no horário das 19h às 22h, é uma ação estratégica para garantir a segurança de alunos, professores e demais pessoas que frequentam a instituição e seus arredores durante o período noturno. O aumento da presença policial neste intervalo de tempo visa prevenir ocorrências de violência, como furtos, assaltos e outros crimes, que podem ocorrer com maior frequência em horários de menor circulação. Além disso, a presença da Guarda Civil Municipal transmite sensação de segurança à comunidade escolar, criando um ambiente mais tranquilo e propício ao aprendizado. Essa medida reforça o compromisso da administração pública com a proteção dos cidadãos e com o funcionamento seguro das instituições de ensino, fundamentais para o desenvolvimento educacional da cidade. A atuação da Guarda Civil Municipal é, portanto, uma importante estratégia para a promoção da segurança pública local.



Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal na ETEC de Itapevi e região, no horário das 19 às 22 horas para que, com máxima urgência, os estudantes da ETEC tenham mais segurança.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2026.

**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DFMAYNS7X8531ZYG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DFMA-YNS7-X853-1ZYG

